



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

DECRETO N.º 1095 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de PRATINHA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 1088, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 407.562,33 (quatrocentos e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	407.562,33
30	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	35.715,34
30	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04	129 0005 2 0017 MANUTENÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	35.715,34
	3 3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	35.715,34
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	115.658,17
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	361 0020 2 0227 PROJETO TEMPO INTEGRAL	27.572,32
	3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.572,32
12	365 0024 1 0015 CONST. AMPLIAÇÃO, REF. PREDIOS PARA CRECHE	88.085,85
	4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	88.085,85
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	249.535,82
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	301 0035 1 0020 CONST. AMPLIAÇÃO E REF. UNID. DE SAÚDE 15%	173.569,28
	4 4 90 51 02 Obras e Instalacoes de Dominio Patrimonial	107.724,28
	4 4 90 51 04 TRANSPOSIÇÃO	65.845,00
10	301 0035 2 0052 MANUTENÇÃO BASICA DE SAUDE - 15%	416,54
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	416,54
10	301 0035 2 0114 MANUT. BASICA DE SAUDE - SAUDE EM CASA	3.450,00
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.450,00
10	301 0036 2 0225 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE - APS	72.100,00
	3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	72.100,00
47	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.652,00
47	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	244 0043 2 0211 MANUT. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	6.652,00
	4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.652,00
49	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1,00
49	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08	241 0006 2 0222 MANUTENÇÃO FUNDO DO IDOSO	1,00
	4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	1,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA , Estado de MINAS GERAIS 03 de junho de 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO
CPF - 042.024.726-24